

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 37 do Decreto Municipal nº 693/2016, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.183/2015 (Lei de Acesso a Informação) torna público o Relatório Estatístico dos pedidos de acesso à informação da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itarana no período compreendido **entre 27 de maio de 2021 e 31 de maio de 2022**, através do Serviço de Informação ao Cidadão tanto na modalidade eletrônica (**e-SIC**) quanto na física (**SIC**), bem como informações acerca de classificação e/ou desclassificação de informações e ou **documentos** quanto ao grau de sigilosidade.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Pedidos recebidos, atendidos, indeferidos ou em andamento	Número de pedidos
Pedidos recebidos	01
Pedidos atendidos	01
Pedidos indeferidos	00
Pedidos em andamento	00

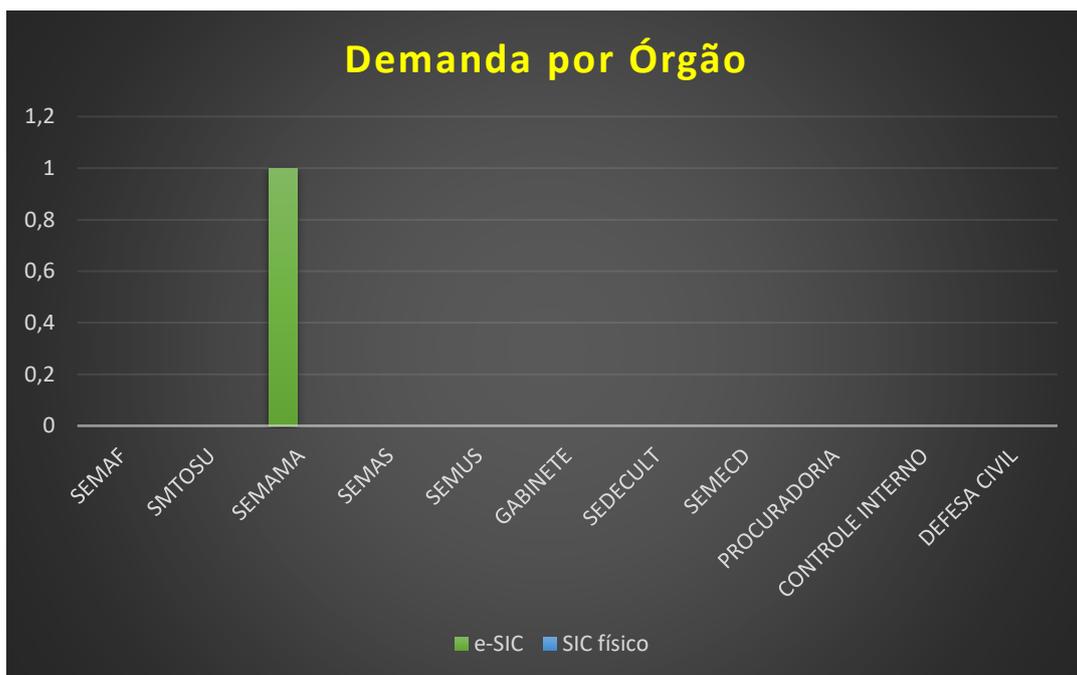
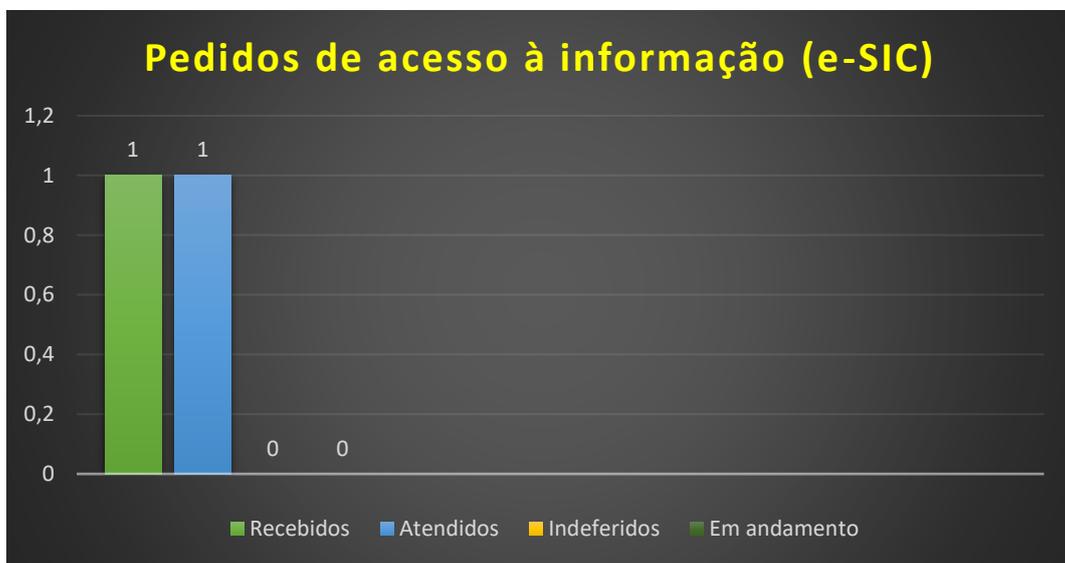
Meio de entrada dos pedidos de acesso à informação	Número de pedidos
Solicitações presenciais através do SIC Físico	00
Solicitações eletrônicas através do e-SIC	01

Informações estatísticas agregadas dos requerentes	
Personalidade Jurídica	Quantidade
Pessoa Física	01
Pessoa Jurídica	00
Anônimo	00
Sexo	Quantidade
Feminino	00
Masculino	01
Não informado	00



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Rol de Informações com grau de sigilo	Quantidade
Classificadas	00
Desclassificadas	00
Rol de documentos com grau de sigilo	Quantidade
Classificados	00
Desclassificados	00





MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Não encampam, esses percentuais de acesso à informação, as manifestações que foram tradas e reclassificadas como reclamações, denúncias e solicitações por serem demandas de Ouvidoria e não de pedidos de informações acessíveis pela Transparência Passiva de que tratam as normas municipais supracitadas alinhadas à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI).

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 31 de maio de 2022.

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana